



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do  
IFMG-Campus Betim realizada em 7 de abril de 2020.**

Aos sete dias de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Acadêmico do Campus Betim, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguintes membros titulares: Alysson Antônio Medeiros Almeida, Clara Lemos Melo Ribeiro, Delton Márcio Campos, Jaqueline das Graças da Moura Oliveira, Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, Marcel Felipe Alves de Souza, Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Reginaldo Vagner Ferreira, Stéfany Isabelle de Araújo e Virgil Del Duca Almeida; e membro suplente: Aline Alves Arruda.

Pauta: Apreciação da [Portaria MEC Nº 376, DE 3 DE ABRIL DE 2020](#); Equivalências de carga-horária das disciplinas que tiveram substituição das atividades presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação.

O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando o relato sobre a reunião realizada entre os docentes do Campus Betim para discussão da equivalência de disciplinas.

De acordo com o professor Reginaldo, foi feito um debate entre os professores, também com a participação da pedagoga Cláudia Motta. Posteriormente, foi disponibilizado um questionário sobre a equivalência de disciplinas, com duas opções: a) 1 para 1, cada hora aula presencial ou a distância tem o mesmo efeito para cumprimento de carga horária; e b) 1 para 2, cada hora aula presencial vale como duas horas de aula a distância para efeito de carga horária. Esse questionário teve a participação de 52 docentes, com 80% dos docentes optando pela opção a) 1 por 1. O professor Marcel complementou que apesar da equivalência 1 por 1, os professores estão cientes que essa é uma modalidade diferente, sendo necessário cuidado com a quantidade de atividades disponibilizadas e atenção quanto aos pontos que deverão ser retomados posteriormente. Outra questão é que esse tipo de atividade tem exigido a dedicação tanto dos professores quanto dos estudantes. Concordando, o presidente Welinton ressaltou a importância do adequado dimensionamento do conteúdo por parte dos professores, para que o estudante tenha o aprendizado gradativo, de forma menos desgastante, o que depende do Plano de Ação de cada disciplina.

Passando a palavra para as representantes discentes, a estudante Clara informou que os alunos dos técnicos concordam com a equivalência 1 por 1, desde que haja mais equilíbrio, sem sobrecarregar com excesso de tarefas a serem entregues em curto prazo. Clara agradeceu o empenho dos professores, que estão organizando melhor as aulas. Para a representante do ensino superior, Stéfany, os estudantes dos cursos de engenharia reforçaram a necessidade de momentos para resolução de dúvidas e aulas ao vivo com o professor. Desde que esse período não limite a dispor materiais para leitura, os alunos também concordam com a equivalência 1 por 1. As estudantes foram questionadas sobre a forma de consulta aos pares. Tanto Stéfany quanto Clara responderam que o contato é sempre com os líderes de turma, que se encarregam de levar a discussão para os colegas.

O técnico Alysson observou a necessidade do cuidado pedagógico no preparo das atividades, para que os estudantes não sejam prejudicados. A diretora Jaqueline pediu a participação dos estudantes na melhoria do processo, dando sugestões e relatando os problemas identificados. Muitos professores estão aprendendo a

gerir o sistema, a produzir conteúdo para a plataforma e trocando conhecimento para enfrentar essa crise. A mudança de rotina foi para todos. Ressaltou que entre o corpo docente há a preocupação em avaliar o quanto foi possível avançar com as atividades não presenciais. Desse modo, mesmo com a equivalência 1 por 1, haverá sempre o cuidado com o estudante, de forma a retomar conteúdos que não foram abordados no período de suspensão quando do retorno das atividades. O presidente Welinton reforçou a necessidade dos estudantes apontarem quais estratégias foram mais efetivas, contribuindo para a melhoria de todas as disciplinas.

Sobre a Portaria 376/2020 do MEC, ressaltou que esse documento autoriza a substituição de aulas por atividades não presenciais, por até sessenta dias, em cursos técnicos de instituições públicas federais, mas entende que essa decisão poderá alcançar os cursos de engenharia do Campus Betim. Ao optar pela substituição, a instituição precisa utilizar recursos digitais ou demais tecnologias de informação e comunicação e possibilitar ao estudante o acesso, em seu domicílio, a materiais de apoio e orientação. Quanto a isso, além da possibilidade de lançar edital para auxílio financeiro para aquisição de plano de dados, o campus poderá também preparar materiais para serem entregues na casa dos estudantes que não tem acesso a internet, uma vez que o serviço de motorista foi retomado. Essa mesma portaria estabelece que a carga horária correspondente às atividades curriculares substituídas poderá ser considerada em cumprimento da carga horária total.

O presidente colocou em votação a equivalência 1 por 1, que considera a hora-aula mediada por tecnologias da informação equivalente a hora-aula presencial. Votaram a favor: Alysson, Clara, Jaqueline, Lucas, Marcel, Matheus, Reginaldo, Stéfany e Virgil. Votaram contra: Delton.

Quanto ao início da equivalência, a estudante Stéfany relatou que os estudantes do superior enfrentaram dificuldades nos primeiros dias de suspensão das atividades. Stéfany explicou que no início, alguns professores incluíram materiais na plataforma, mas não disponibilizaram momentos de interação ou para tirar dúvidas, daí questionou como ficariam esses dias. O presidente Welinton explicou que o professor responsável pela disciplina precisa ser acionado, para que não haja prejuízo para os alunos. Ou seja, ele precisa ter o cuidado de revisar esse conteúdo. A diretora de ensino, pesquisa e extensão, Jaqueline, solicitou que os estudantes sejam orientados a entrar em contato com o professor responsável pela disciplina, relatando essa falha, para que seja feita a mudança de estratégia e de metodologia, possibilitando a recuperação do conteúdo. Caso não tenha retorno do professor, os coordenadores de curso devem ser acionados.

Foi proposta a votação pela equivalência desde o início da suspensão das atividades, ou seja, 18/03/2020. Votaram a favor: Clara, Jaqueline, Lucas, Marcel, Matheus, Reginaldo, Stéfany e Virgil. Votaram contra: Alysson e Delton.

O técnico Alysson questionou se essa equivalência significa ter aulas no mesmo horário dos cursos, ou seja, no caso dos técnicos, dedicação integral. O professor Reginaldo explicou que na reunião com os docentes isso foi bastante discutido. A equivalência indica a validação da carga horária semanal da disciplina via ensino remoto. Ou seja, se um professor teria 3 aulas semanais presenciais, ele pode oferecer 3 aulas online ao vivo, ou então 1h aula de online e uma atividade correspondente a 2h. Ou então, não oferecer aula ao vivo, mas demandar a realização de uma tarefa com grau de dificuldade equivalente a essas 3h aula. São várias formas de validar essa carga horária, não significando tempo integral no computador. Haverá outras atividades como leitura, exercícios, entre outros, para que o estudante possa conciliar com sua rotina em casa. O professor Virgil ressaltou que as disciplinas trabalhadas nesse suporte foram listadas pelas coordenações de curso, ou seja, nem todas serão ministradas durante o período de suspensão das aulas. Já Welinton complementou que no caso de aulas ao vivo, por videoconferência, acontecem apenas nos horários previamente agendados, para que haja coincidência de agendas entre as diversas disciplinas.

O técnico Alysson lembrou a necessidade de organizar as atividades, com gravação dos vídeos, possibilitando ao aluno acessar em outras oportunidades, uma vez que pode acontecer queda da internet, de energia, etc. A diretora Jaqueline agradeceu e explicou que os professores terão acesso a um manual com orientações detalhadas sobre prazos, avisos às turmas, gravações de aulas entre outros aspectos. Além

disso, mostrou um cronograma que foi preparado para as turmas dos cursos técnicos integrados. Essa planilha irá organizar atividades entre as turmas, equilibrando as tarefas e prazos de entrega e ficará disponível para acesso dos líderes de turma. Quanto ao superior, esse tipo de cronograma não é possível, uma vez que o estudante se matricula por disciplina. De toda forma, o presidente Welinton ressaltou a necessidade dos professores responsáveis pelas disciplinas do superior ofereçam mais oportunidades para tirar dúvidas dos estudantes. O professor Marcel observou que há uma grande preocupação do corpo docente em organizar o conteúdo e estão se reunindo para maior estruturação das atividades disponibilizadas.

O técnico Alysson questionou como está sendo feita a avaliação dos estudantes nesse período. Considerando que o período total de suspensão ainda é indefinido, haverá discussão entre as coordenações de ensino e de curso, junto à direção de ensino, pesquisa e extensão, para maior detalhamento da distribuição de pontos. O presidente Welinton explicou que haverá uma reunião junto à Reitoria sobre os impactos da portaria 376/2020 na quarta-feira, dia 08/04/2020, e devem ser dadas novas orientações ao campi. Considerando a necessidade de reavaliar continuamente o cenário, programou a próxima reunião do Conselho Acadêmico para 16/04/2020, a fim de discutir a prorrogação ou cancelamento da suspensão das aulas presenciais.

Concluindo o encontro, o presidente ressaltou será reforçada a orientação quanto aos prazos para realização de atividades (mínimo de 48h), a gravação das aulas para consulta posterior, e a revisão de conteúdo em disciplinas do superior. Também será feito um alinhamento entre Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Curso e de Ensino quanto a semana de provas, distribuição de pontos e horário de atendimento pelos professores. O presidente Welinton agradeceu o apoio de todos durante esse período difícil, mas de muito aprendizado para o Campus Betim.

Nada mais havendo a tratar, o presidente finalizou a reunião às dezoito horas e trinta minutos e eu, Vivian Kelly Andaki Nunes, lavei a presente ata que, se achada conforme, será devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho S. de Aguiar Pereira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgil Del Duca Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Clara Lemos Melo Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Delton Marcio Campos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Antônio Medeiros Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracas Moura Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Felipe Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 17/04/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0545944** e o código CRC **FE18DF39**.

---

23792.000417/2020-51

0543990v1

---

Criado por [vivian.andaki](#), versão 7 por [vivian.andaki](#) em 13/04/2020 10:06:16.